



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2025.**

**“Revoga o Parágrafo único do art. 23 e o Parágrafo terceiro do art. 32, ambos da Lei Complementar nº 048/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Poder Legislativo do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** Fica revogado o parágrafo único do art. 23 da Lei Complementar nº 048/2014.

**Art. 2º** Fica revogado o parágrafo terceiro do art. 32 da Lei Complementar nº 048/2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**  
- Presidente -





Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o o qual será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e ficará disponibilizado também no sítio eletrônico oficial ([www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)), considerando que o presente termo será assinado digitalmente, em razão do disposto no § 4º do Art. 784 da 13.105/2015, fica dispensada a necessidade de testemunhas, sendo impressa 1 via para anexar no processo físico.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2025.

Wellington Moresco Diretor Presidente da FEMA

CRENCIADO(A)

Presidente da Comissão de Contratação do Credenciamento

#### MODELO DE ATO DE DELEGAÇÃO

Ato de Delegação do Fiscal do Termo de Credenciamento nº 13/2025

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes – FEMA responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Termo de Credenciamento nº 13/2025 no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor: Guilherme Santos de Aquino, CPF: 042.484.271-84 (Matrícula 51733), para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de abril de 2025

Wellington Moresco – Diretor Presidente da FEMA

### PODER LEGISLATIVO

#### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2025.

“Revoga o Parágrafo único do art. 23 e o Parágrafo terceiro do art. 32, ambos da Lei Complementar nº 048/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Poder Legislativo do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica revogado o parágrafo único do art. 23 da Lei Complementar nº 048/2014.

**Art. 2º** Fica revogado o parágrafo terceiro do art. 32 da Lei Complementar nº 048/2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**  
- Presidente -



